GOVERNO DE SANTA CATARINA

Ouvidoria

Doadores

Destaques:





CPF:

00442900988

Nº Registro: 01940321823

que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Consultar

Limpa

Em: 03/10/2

CONSULTA PONTUAÇÃO

Número CNH: 019*****23

Período: 03/10/2017 a 0

do Condutor: A****** A*****

o Condutor: 004****88

Número Auto	Data Auto	Pontos	Situaç
R427401615	16/01/2019	4-MÉDIA	ATIVC
P03DJ000PE	26/01/2019	5-GRAVE	ATIVC
C022001591	20/10/2020	4-MÉDIA	ATIVC
8779D24718	20/05/2021	4-MÉDIA	ATIVC
8779E03021	31/10/2021	4-MÉDIA	ATIVC
	R427401615 P03DJ000PE C022001591 8779D24718	R427401615 16/01/2019 P03DJ000PE 26/01/2019 C022001591 20/10/2020 8779D24718 20/05/2021	R427401615 16/01/2019 4-MÉDIA P03DJ000PE 26/01/2019 5-GRAVE C022001591 20/10/2020 4-MÉDIA 8779D24718 20/05/2021 4-MÉDIA

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada		
PONTUAÇÃO CONDIÇÃO		
40 (quarenta) pontos	Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas	
30 (trinta) pontos	Quando o condutor contar até uma infração gravíssima	
20 (vinte) pontos	Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas	

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do cometimento de infrações gravíssimas.

Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prontuário.

Por fim, informamos que estes novos critérios de pontuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir.

Mais informações, acesse: https://detran.sc.gov.br/informacoes/multas-einfracoes/cassacao-da-cnh-2